



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 386/2022

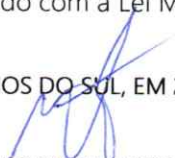
FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOÃO BATISTA
CARLOS SILVA-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor JOÃO BATISTA CARLOS SILVA, matrícula nº 580, Operador de Máquinas, Estatutário, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2023, referente ao período de 01-10-2021 a 30-09-2022, conforme Autorização nº 006/2022 de 20/12/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 20/12/2022



Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1398